



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PORTARIA Nº 04/2024

Geiza Mirela Costa, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, termos do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora **MARIZA BENEDITO PINHEIRO**, Assistente Geral Legislativo, como Fiscal do Processo Adm. nº 03/2024, celebrados com as empresas:

- RH Costa Supermercado Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.494.861/0001-27;
- Supermercado IB Bragion Ltda, inscrita no CNPJ nº 72.995.582/0001-02;
- SM Donine Ltda, inscrita no CNPJ nº 62.325.873/0001-21;
- Bertolini Embalagens Ltda, inscrita no CNPJ nº 24.550.118/0001-51;



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

22.931.382/0001-00;

- DV Lima e Apoio Ltda, inscrita no CNPJ nº
- JK Comércio de Artigos de uso Doméstico Ltda, inscrita no CNPJ nº 31.163.085/0001-52, para venda de produtos alimentícios, limpeza, higiene, descartáveis e utensílios para a Câmara Municipal de Joanópolis, conforme ORDEM DE COMPRAS e termo de referência.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 21 de fevereiro de 2024.


Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico que a Portaria nº 04/2024, foi publicada na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 21 de fevereiro de 2024.


Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa